



RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 122, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a homologação dos horários de trabalho docente do Departamento de Fundamentos da Educação (DFE) – ano letivo de 2026.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, nomeada pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 01/2009-COU, de 16 de março de 2009, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 4 de agosto de 2026, e

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;

SANCIONA a seguinte resolução:

Art. 1º Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Fundamentos da Educação (DFE), referentes ao ano letivo de 2026, conforme segue:

- | | |
|----------------------------------|------------------------------------|
| 1 Ana Cristina Teodoro da Silva | 11 Patrícia Lessa dos Santos |
| 2 André Bonsanto Dias | 12 Paulo Negri Filho |
| 3 Célio Juvenal Costa | 13 Renata de Paula dos Santos |
| 4 Cristina de Amorim Machado | 14 Renata Marcelle Lara |
| 5 Diego Granja do Amaral | 15 Rodrigo Correa Gontijo |
| 6 Eliana Claudia Navarro Koepsel | 16 Roger Domenech Colacios |
| 7 Fernanda Cavassana de Carvalho | 17 Terezinha Oliveira |
| 8 Lais Pacifico Martineli | 18 Thais Godoi de Souza |
| 9 Maria Luisa Furlan Costa | 19 Tiago Franklin Rodrigues Lucena |
| 10 Michelle Fernandes Lima | 20 Valeria Soares de Assis |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada do site <http://www.cch.uem.br>, no dia 7/8/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 14/8/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

João Carlos Zanin
Secretário do CCH

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora